



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de Castelinho Inflável com escorrega. Cor: multicolorido. Medidas aproximadas: 5mx3mx2,5m. Idade recomendada: até 6 anos. Peso suportado: 90kg. Material e produto: kp 1000 com acabamento 100% costurado. Peso do produto: 45kg Motor: 110v. Frete, montagem e desmontagem por conta do contratado. Disponibilização do brinquedo por, no mínimo, 4 horas.	UND	01
2	Locação de carrinho de Algodão doce incluindo os utensílios necessários para distribuição de até 500 (quinhentas) unidades de algodão doce. Dispor de 1 pessoa para providenciar o algodão doce e sua distribuição. Responsabilidade do prestador de serviço o armazenamento até o momento da distribuição e local adequado para esta finalidade.	UND	01
3	Locação de carrinho de Pipoca salgada - incluindo-se gás, óleo, milho, saquinho, sal, açúcar e os utensílios necessários para distribuição de até 2.000 (duas mil) unidades de saquinhos com pipoca. Dispor de 1 pessoa para providenciar a pipoca e sua distribuição. Responsabilidade do prestador de serviço o armazenamento até o momento da distribuição e local adequado para esta finalidade. Disponibilização do serviço por 4 (quatro) horas.	UND	01

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão-doce e brinquedo inflável tipo escorrega é necessária para proporcionar um ambiente acolhedor, lúdico e atrativo durante as ações do **Agosto Lilás**, favorecendo a participação e permanência das famílias no evento, especialmente das crianças que acompanham seus responsáveis. A iniciativa contribui para fortalecer a convivência familiar e comunitária, ampliando o alcance das atividades de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CREAS.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

A dispensa de licitação justifica-se em razão do baixo valor da contratação, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação visa atender às necessidades do evento **Agosto Lilás**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CREAS, garantindo a adequada execução das atividades programadas, proporcionando acolhimento e entretenimento às famílias participantes, especialmente às crianças, contribuindo para a permanência do público durante as ações de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Praça João Werneck – Centro

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Dia 28 de agosto de 2026. Das 10:00hr às 13:00hr.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Alessandra Mendes Rocha – Matrícula 3457 – Chefe de Proteção Social Especial
- Gilmara da Costa Silva – Matrícula 6128 – Psicóloga

Respeitosamente,

Alessandra Mendes Rocha
Chefe de Proteção Social Especial
Matrícula 3457





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

FC30DCF7E10446B2890E14480ABCC2C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC30DCF7E10446B2890E14480ABCC2C0>